

PROJETO DE LEI N.º 028/2026

SÚMULA: DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESCOLINHA DE FUTEBOL – PÉ DE MOLEQUE.

AUTORIA: Vereadores Nilson Pereira da Silva, Marcos Roberto Menin, Silvino Carlos Pires Pereira, Darlan Trindade Carvalho, Adelson da Silva Rezende e Douglas Pereira Teixeira de Carvalho.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Valdemar Gamba**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a associação civil denominada Escolinha de Futebol – Pé de Moleque, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, constituída por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, Avenida Amazonas, n.º 1.795, Lote 13, Quadra 29, Setor Norte 03, CEP 78580-000, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 64.007.849/0001-70.

Parágrafo único. A entidade é uma sociedade civil sem fins lucrativos, que tem por finalidade promover a inclusão social por meio do esporte, com foco na prática do futebol, desenvolvendo valores de cidadania, respeito e disciplina, bem como exercer atividades esportivas, educacionais e sociais, abrangendo:

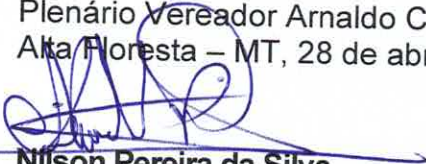
- I – treinamento esportivo infantojuvenil;
- II – organização de campeonatos e eventos esportivos;
- III – participação em competições e viagens de formação;
- IV – manutenção das atividades e dos espaços utilizados.

Art. 2º O Poder Executivo, por meio do setor competente, encarregar-se-á das providências necessárias ao efetivo cumprimento desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 28 de abril de 2026.


Nilson Pereira da Silva
Vereador


Marcos Roberto Menin
Vereador


Silvino C. Pires Pereira
Vereador "Dida Pires"


Darlan Trindade Carvalho
Vereador


Adelson da Silva Rezende
Vereador


Douglas P. T. de Carvalho
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar de utilidade pública a Escolinha de Futebol – Pé de Moleque, entidade sem fins lucrativos que desenvolve relevante trabalho social no Município de Alta Floresta – MT.

A associação atua diretamente na formação de crianças e adolescentes, atendendo atualmente aproximadamente 50 participantes, oriundos, em sua maioria, de famílias em situação de vulnerabilidade social. Por meio da prática esportiva orientada, a entidade promove não apenas o desenvolvimento físico, mas também a formação moral, social e educacional dos envolvidos.

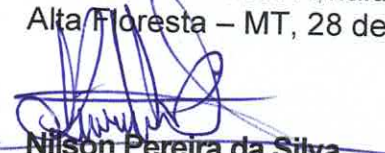
Estudos e experiências práticas demonstram que projetos esportivos de base contribuem significativamente para a redução da evasão escolar, prevenção à criminalidade juvenil e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Nesse contexto, a Escolinha de Futebol – Pé de Moleque desempenha papel estratégico no Município, funcionando como instrumento de inclusão social e promoção da cidadania.

Além dos treinamentos regulares, a entidade organiza e participa de campeonatos, eventos esportivos e atividades educativas, ampliando o alcance de suas ações e proporcionando oportunidades de integração social, disciplina e desenvolvimento de talentos locais.

Ressalta-se, ainda, que o reconhecimento como utilidade pública possibilitará à associação firmar convênios e parcerias com o Poder Público e iniciativa privada, bem como pleitear recursos que contribuirão para a manutenção e ampliação de suas atividades, beneficiando um número ainda maior de jovens.

Diante do impacto social positivo comprovado e do relevante interesse público de suas ações, a aprovação da presente proposição se mostra medida justa e necessária, razão pela qual se conta com o apoio dos nobres pares.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 28 de abril de 2026.


Nilson Pereira da Silva
Vereador


Marcos Roberto Menin
Vereador


Silvino C. Pires Pereira
Vereador “Dida Pires”


Darlan Trindade Carvalho
Vereador


Adelson da Silva Rezende
Vereador


Douglas P. T. de Carvalho
Vereador

PL n.º 028/2026 – Utilidade Pública a Escolinha de Futebol – Pé de Moleque.

Fl. 2 de 2